

CG/039.2024

São Carlos, 04 de julho de 2024.

Ilustríssimos Senhores
M.D. Chefes de Departamentos da
Escola de Engenharia de São Carlos
Universidade de São Paulo

Senhor Chefe,

Cumprimentando cordialmente a Vossa Senhoria, a Comissão de Graduação informa aos Departamentos que a submissão de projetos relacionados a disciplinas de graduação, para **bolsas de monitoria EESC para o 2º semestre letivo de 2024** ocorrerá entre **10 de julho e 22 de julho de 2024**, dentro das seguintes premissas:

- A. o valor da bolsa monitoria será de R\$ 700,00, com carga horária de 10 horas semanais e serão pagas em quatro parcelas (nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro);
- B. o aluno monitor receberá 4 meses de remuneração durante o semestre em que estiver realizando as atividades; serão disponibilizadas **15 bolsas** monitoria EESC para o 2º semestre 2024;
- C. o docente ficará responsável por solicitar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período, avaliar e enviar ao SVERI - EESC, para compor a prestação de contas;
- D. caso o projeto contemple a produção de material didático e iconográfico, deverá estar demonstrado o aporte de recursos financeiros que viabilizem a execução do projeto.

Alunos - Normas para participação na Monitoria EESC:

Estudantes de graduação de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar, que tenham cursado com destacado desempenho a disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.

Alunos formandos não recebem remuneração depois da Colação de Grau. No período de vigência da bolsa não é permitido acumular com outra bolsa ou estágio da USP, exceção a apoios de permanência estudantil.

O estudante poderá ser desligado do programa em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido ou quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo

docente supervisor. Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados à Comissão de Graduação da Unidade, devidamente

acompanhados do boletim de atividades e de um relatório explicativo. A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina.

Docentes - Inscrição de Projetos e indicação dos estudantes.

O docente interessado em supervisionar o monitor em disciplina sob sua responsabilidade, deverá encaminhar um projeto por disciplina, para a análise da Comissão de Graduação, para o email cg@eesc.usp.br, solicitando confirmação de recebimento.

Os projetos devem conter introdução, objetivos e procedimentos metodológicos, além de justificativa que caracterize as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor e solicitamos por gentileza, mencionar:

- a. código/nome da disciplina, natureza (obrigatório, optativa, etc), docente
- b. nº de vagas para os alunos,
- c. mencionar as turmas e cursos atendidos no Projeto, caso o aluno monitor vá atender a mais de uma turma ou mais de um docente;
- d. quantos monitores solicita e em quais tipos de atividades o monitor deverá colaborar;
- e. destacar se a disciplina prevê atividades práticas e/ou aplicação de metodologias ativas.

Outrossim, lembramos que as atividades de monitoria devem contribuir para o melhor andamento das disciplinas. Entre outras, são possíveis as seguintes atividades de monitoria:

1. preparação de material didático;
2. correção de listas de exercícios e relatórios, sempre sob a supervisão do docente;
3. acompanhamento e auxílio em atividades práticas de ensino;
4. participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas do(a)s estudantes a respeito de temas discutidos previamente com o(a) supervisor(a);
5. pesquisas que contribuam no trabalho pedagógico.

Observação: não é permitido ao estudante de graduação substituir o docente em suas aulas formais.

Os [critérios](#) para a seleção de bolsas monitoria foram aprovados na 473ª reunião da Comissão de Graduação da EESC, de 20/06/2024 e podem ser encontrados na página da Comissão de Graduação/Deliberações.

A data de divulgação dos projetos selecionados para a Bolsa Monitoria EESC, será após a conclusão do processo de seleção das Bolsas PEEG, PAE e PAP (quando houver), priorizando os docentes que não foram contemplados em outros programas como PEEG, PAE, PAP, etc.

Após a divulgação dos projetos selecionados, a seleção dos alunos é de responsabilidade do docente, devendo encaminhar o nome do aluno e número USP, aos cuidados da Sra. Nadia Ignacio da Silva - nadiais@sc.usp.br, mencionando o nome da disciplina e docente, para que ela possa providenciar os pagamentos.

Aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa estima e consideração e em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Luciana Montanari
Presidente da Comissão de Graduação

Circular para: **SAA, SEM, SET, SEL, SEP, SGS, SHS, STT e SMM.**



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4PYT-W1UE-3HCQ-QDW8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4PYT-W1UE-3HCQ-QDW8>

Luciana Montanari

Nº USP: 2535612

Data: 04/07/2024 12:04